

PROPOSTA DE LEI N.º 30/XIII/2.ª (GOV)

**Procede à primeira alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário,
aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto**

Proposta de Substituição

«Artigo 174.º

Extinção de vagas de juízes auxiliares nos tribunais da Relação

- 1 - São extintas as vagas de auxiliar nos tribunais da Relação.
- 2 - Os juízes de direito destacados como juízes auxiliares nos tribunais da Relação, cessam o destacamento com a entrada em vigor da presente Lei, considerando-se desde então, para todos os efeitos, como juízes desembargadores efetivos.
- 3 - Os juízes referidos no número anterior são concorrentes necessários no movimento judicial imediatamente subsequente.»

As Deputadas e os Deputados,

1127/1ª CADLG/2016

563824 - 07.12.2016 - DCSH